



Processo Nº 08389.002492/2017-29 - LUCAS EZEQUIEL CEPPEDES

Processo Nº 08420.304547/2016-18 - MARIA DE LOS ANGELES OLIVIERI

Determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada.

Processo Nº 08240.013654/2016-58 - YIEZENIA ROSARIO FERRER

JOSE AUGUSTO TOME BORGES
Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: LEGO BATMAN - O FILME (THE LEGO BATMAN MOVIE, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Will Allegra/Ryan Halprin
Diretor(es): Chris McKay
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.004231/2017-51
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: SONIC BOOM - O DIA DO OURIÇO (SONIC BOOM, Estados Unidos da América - 2015)
Episódio(s): 01 a 13
Produtor(es): Evan Baily/Donna Friedman/Outros
Diretor(es): Natalys Raut Siezac
Distribuidor(es): Universal Pictures do Brasil
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.005338/2017-16
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: BOB ESPONJA CALÇA QUADRADA - HISTORIA MARITIMA (SPONGEBOB SQUAREPANTS - SEA SIDE STORY, Estados Unidos da América - 2015)
Episódio(s): 01 a 08
Diretor(es): Stephen Hillenburg
Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil/Animação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.005639/2017-40
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: DOUTORA BRINQUEDOS E SEU HOSPITAL (DOC MCSTUFFINS TOY HOSPITAL, Estados Unidos da América - 2016)
Episódio(s): 01 a 05
Produtor(es): Disney Enterprises
Diretor(es): Dan Nosella/Bronagh O'Hanlon
Distribuidor(es): SONOPRESS - RIMO DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO FONOGRAFICA LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Infantil/Animação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.005641/2017-19
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: CARROS 3 (CARS 3, Estados Unidos da América - 2016)
Diretor(es): Brian Fee
Distribuidor(es): The Walt Disney Company (Brasil) Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação/Aventura
Tipo de Material Analisado: Pen Drive
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.005934/2017-04
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MONSTER TRUCKS (Estados Unidos da América - 2017)
Produtor(es): Mary Parent/Denis L. Stewart
Diretor(es): Chris Wedel
Distribuidor(es): Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Aventura/Comédia
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: Livre
Contém: Violência
Processo: 08000.006209/2017-45
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: PUYANAWA ATSA - ENCONTRO COM ANCES-TRAIS (3º EPISÓDIO) (PUYANAWA ASTA - ENCONTRO COM ANCESTRAIS, Brasil - 2016)

Episódio(s): 3º EPISÓDIO
Título da Série: NOKUN TXAI - NOSSOS TXAIS
Produtor(es): Diego Ramos Medeiros
Diretor(es): Antônio Sérgio de Carvalho e Sousa
Distribuidor(es): A.S. C E SOUZA - PRODUTORA
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000110/2017-51
Requerente: A.S. C E SOUZA - PRODUTORA

Episódio: TINGUÍ-BOTÓ (1º EPISÓDIO) (Brasil - 2017)
Episódio(s): 01
Produtor(es): Alcir Lins Carneiro Lacerda Filho
Diretor(es): Adelina Pontual/Camilo Cavalcanti
Distribuidor(es): URSO FILMES EIRELI
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000116/2017-28
Requerente: URSO FILMES EIRELI

Filme: MÍDIA EM MOVIMENTO (Brasil - 2016)
Produtor(es): FM Produções Ltda EPP
Diretor(es): Marcelo Ernandez
Distribuidor(es): FM PRODUÇÕES LTDA EPP
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.000123/2017-20
Requerente: FM PRODUÇÕES LTDA EPP

Filme: EU NÃO SOU SEU NEGRO (I AM NOT YOUR NEGRO, Bélgica / Estados Unidos da América / França / Suíça - 2016)
Produtor(es): Magnolia Pictures
Diretor(es): Raoul Peck
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: Livre
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000126/2017-63
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Trailer: EU NÃO SOU SEU NEGRO (I AM NOT YOUR NEGRO, Bélgica / Estados Unidos da América / França / Suíça - 2016)
Produtor(es): Magnolia Pictures
Diretor(es): Raoul Peck
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: Livre
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08017.000130/2017-21
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

ALESSANDRA XAVIER NUNES

DESPACHO DA DIRETORA ADJUNTA

Em 2 de fevereiro de 2017

Nº 27 - A DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, com base no disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de julho de 1999, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 521, de 22 de abril de 2016, resolve:
Declarar o cancelamento da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público do INSTITUTO DE INCLUSÃO CULTURAL E TECNOLÓGICA - TECNOARTE, registrado no CNPJ sob o nº 03.085.944/0001-05, pelos fundamentos presentes no Processo Administrativo MJ nº 08071.000264/2016-15.
Nos termos do art. 59 da Lei nº 9.784/99 e art. 5º, inciso LV, da CF/88, assegura-se à entidade o direito de recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias;
Quanto ao acervo patrimonial disponível, a entidade deverá cumprir o disposto no art. 4º, V da Lei nº 9.790/99.

ALESSANDRA XAVIER NUNES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 25, Processo MJ nº 08017.000163/2017-71, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, Seção 1, páginas 54/55, na linha em que se lê: "PORTARIA Nº 25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014" leia-se "PORTARIA Nº 25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017".

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 381, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.135/GM/MS, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS; e

Considerando a pactuação ocorrida na reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 8 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Art. 2º Para pleitear os recursos financeiros de que trata esta Portaria, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão cadastrar sua proposta de projeto no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), disponível no portal eletrônico do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Fica instituído o SISMOB como o sistema informatizado de cadastro e análise da proposta de projeto e monitoramento da execução da obra e reforma.

§ 2º O SISMOB deverá subsidiar a avaliação finalística dos investimentos necessários à implementação das Políticas e Programas pelo gestor federal, bem como servir de instrumento de gerenciamento por parte dos gestores estaduais, municipais e distrital.

§ 3º Portaria específica do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre o SISMOB, precipuamente sobre a responsabilidade pela gestão, objetivos e funcionalidades do sistema.

Art. 3º As obras de construção, ampliação e de reforma financiadas pelo Ministério da Saúde, na modalidade fundo a fundo, integrantes de Políticas ou Programas do Ministério da Saúde, serão regulamentados em atos normativos específicos, devendo observar ainda:

I - o objeto a ser financiado será definido na Portaria da Política ou Programa, que determinará as suas características mínimas, funcionalidades, finalidades, previsão em instrumento de planejamento formal e programa de trabalho orçamentário onerado;

II - os recursos orçamentários e financeiros de que dispõe esta Portaria terão por fonte recursos de programação ou de emendas parlamentares, em dotação orçamentária do programa de trabalho vinculado à Política ou Programa em que se insere o objeto;

III - a Área Técnica responsável pela Política ou Programa deverá elaborar orientações sobre configurações mínimas de ambientes e fluxos assistenciais, conforme atos normativos da vigilância sanitária;

IV - o processo de financiamento está condicionado à efetiva disponibilização, pela área técnica finalística responsável, do objeto financiado pela Política ou Programa no SISMOB;

V - cada Política ou Programa deverá estabelecer o valor mínimo de transferência do Ministério da Saúde para obras de reforma e ampliação, que será divulgado no portal do Fundo Nacional de Saúde;

VI - para o objeto de construção, o valor de transferência do Ministério da Saúde será informado no Portal do Fundo Nacional de Saúde;

VII - o valor máximo para incentivo destinado à reforma será de 60% (sessenta por cento) do valor da construção de uma unidade nova;